

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 524

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **RETIFICAR** a data da vigência do Decreto administrativo nº 088, de 02 de março de 1.993, que exonerou **MARCIO VIANA OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Raul Filho**, para constar que será a partir de 19 de fevereiro de 1993. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente